

RESOLUÇÃO Nº 945/09

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 18 de setembro de 2009, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a Portaria/GM nº 1.020, de 13 de maio de 2009, que estabelece diretrizes para a implantação do componente pré-hospitalar fixo para a organização de redes locais regionais de atenção integral às urgências em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.

Considerando que o município de Serra fará as devidas adequações do Projeto à Portaria GM n.º 1020, de 13 de maio de 2009.

Considerando que ficou pactuado que o Gestor municipal assumirá a complementação de 50% do custeio com recursos municipais das UPAs solicitadas.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.º 09/09, do CIB Microrregional de Serra/Santa Teresa, que aprova a solicitação do município de Serra para o credenciamento junto ao Ministério da Saúde de 03(três) UPAs.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 30 de setembro de 2009.


ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde